



Programa Para A Conservação Das Zonas Costeira E Marinha Sob Influência Do Bioma Mata Atlântica

- Programa Costa Atlântica –

EDITAL 06/2013

Antecedentes

Há duas décadas a Fundação SOS Mata Atlântica, uma organização não-governamental sem fins lucrativos, atua em defesa do Bioma Mata Atlântica. Em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), órgão ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, monitora, desde 1989, os remanescentes florestais da Mata Atlântica e os ecossistemas costeiros associados, tais como manguezais e restingas, ampliando o conhecimento e subsidiando as estratégias de ação e as políticas de conservação desse bioma.

Os produtos e resultados gerados por este trabalho, denominado “Atlas dos remanescentes florestais e ecossistemas associados da Mata Atlântica”, têm sido fundamentais para avaliar o estado de conservação desse mosaico de ecossistemas, apontando as alterações e os índices de desmatamento responsáveis pela fragmentação florestal e devastação ambiental. Além disso, as informações presentes no Atlas têm possibilitado também o planejamento das ações que visam impedir o avanço desses processos cujas conseqüências econômicas e sociais são extremamente graves.

O crescente impacto das intervenções humanas sobre o Bioma comprova o elevado grau de ameaça à biodiversidade. Apesar dos esforços em curso, uma nova proposta, voltada especificamente para os sistemas litorâneos, era necessária e urgente, tendo em vista a importância da manutenção da conectividade entre os ambientes terrestres e marinhos e a crescente pressão sobre esses ecossistemas, devido à ocupação desordenada, poluição, impactos da exploração petrolífera e falta de governança para gestão costeira.

Zonas Costeira e Marinha

O Brasil, com 7.416 km de costa, é o segundo em extensão litorânea na América Latina, concentrando cerca de 2/3 da população distribuída em 75% dos principais centros urbanos dispostos ao longo do litoral. Essa extensa zona de contato entre terra e mar é representada por um mosaico de ecossistemas do litoral norte equatorial ao sul temperado. Apesar do Mar Territorial Brasileiro representar área equivalente a 40% das terras emersas, as águas mais produtivas desse mar encontram-se próximas à costa.

Os ecossistemas costeiros, em razão de sua importância, encontram-se resguardados pela Constituição Federal brasileira de 1988, que declara que a Zona Costeira, tal como a Mata Atlântica e outros biomas, constitui Patrimônio Nacional. A produtividade biológica dos ecossistemas costeiros faz com que essas áreas sejam os grandes "berçários" naturais, tanto para espécies características desses ambientes como para espécies pelágicas que migram para a costa durante o período reprodutivo. Esses ambientes também servem como locais de abrigo, alimentação e repouso para muitos outros animais. Por consequência, a biodiversidade costeira representa uma importante fonte de renda e alimento para muitas populações humanas.

As Zonas Costeira e Marinha são caracterizadas por transição ecológica entre ecossistemas terrestres e marinhos, fundamentais para a sustentação da vida no mar. A Zona Marinha tem início na região costeira e compreende a plataforma continental marinha e a Zona Econômica Exclusiva- ZEE (até 200 MN da costa).

Grande parte desta extensão mantém forte entrelace, além de expressiva sobreposição territorial com o Bioma Mata Atlântica, que na sua amplitude abrange 17 estados, sendo 14 ao longo da costa brasileira.

O litoral, como zona de transição entre terra e mar, vive ativamente regressões e transgressões marinhas ao longo da história evolutiva da Terra. O traçado atual da linha de costa resulta da atuação de processos que vêm ocorrendo, ao menos, nos últimos 20 milhões de anos.

Mudanças climáticas e redução da camada de ozônio estão entre as questões ambientais globais mais emergentes, com expectativa de que tenham significantes impactos sobre as terras emersas e às áreas costeira e oceânica. As taxas de aumento do Nível Médio Relativo do Mar (NMRM) que vêm sendo registradas ao longo de segmentos do litoral brasileiro, não têm precedentes nos últimos 10.000 anos.

As mesmas mudanças climáticas ocasionarão significativo aumento das taxas de erosão da costa, alteração das áreas de marismas e manguezais e riscos aos recifes de coral, comprometendo o uso do solo e o desenvolvimento regional, bem como causando elevados prejuízos de ordem econômica e social.

A única certeza sobre as mudanças climáticas é de que elas seguirão sendo agravadas ainda que sejam adotadas ações para reduzir os atuais níveis globais de emissão dos gases responsáveis pelo efeito estufa. Estima-se que até o ano de 2.100 o NMRM possa elevar-se em até 1 metro, em alguns segmentos de costa, nos cinco continentes, em função do efeito estufa.

Além dos fatores e processos naturais, é importante destacar a degradação ambiental ocasionada pelo homem ao longo dos anos por meio da especulação imobiliária, turismo desordenado, poluição, sobrepesca entre outras atividades conduzidas sem controle e fiscalização satisfatórios. Dezenas de milhões de habitantes provocam impactos diretos sobre os ecossistemas litorâneos. O processo de ocupação do país foi mais centralizado em algumas regiões e, atualmente, em grandes centros metropolitanos e aglomerações humanas estão localizadas à beira-mar.

Embora algumas regiões ainda mantenham viva no presente a história do seu passado, por meio de atividades seculares praticadas por comunidades tradicionais que sempre conviveram harmoniosamente com a natureza, o descompasso entre desenvolvimento, ciência como subsídio às políticas de conservação e o grau de implementação de processos participativos de gestão têm levado essas atividades a perderem seu caráter de sustentabilidade.

Considerando o dinamismo das relações entre a sociedade moderna e as zonas costeira e marinha, uma nova ordem mundial se estabelece em relação ao planejamento da ocupação humana e o manejo dos recursos naturais explorados nas regiões litorâneas. Novas formas de gestão integrada vêm sendo acordadas e estabelecidas, tornando necessário e urgente que todo trabalho seja feito de forma participativa para que as metas sejam concretamente atingidas.

Apesar do crescente interesse na criação de Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) como estratégia de conservação da biodiversidade e ferramenta de gestão pesqueira, pouco mais de 1% da ZEE brasileira está

protegida sob a forma de alguma categoria de Unidade de Conservação, sendo que apenas 0,14% é destinado à proteção integral. Além da baixa representatividade, a maioria das AMPs existente ainda necessita de melhores condições de infraestrutura para fiscalização, monitoramento e outras atividades visando sua efetiva implementação, gestão e sustentabilidade.

Programa Costa Atlântica

O Programa para Conservação das Zonas Costeira e Marinha sob Influência do Bioma Mata Atlântica - **Programa Costa Atlântica** - visa contribuir com a conservação da biodiversidade, a manutenção do equilíbrio ambiental, a integridade dos patrimônios naturais, históricos e culturais e o desenvolvimento sustentável dos territórios costeiros e marinhos.

O Programa é constituído por dois Fundos, o **Fundo Costa Atlântica** e o **Fundo pró-Unidade de Conservação Marinha**.

O **Fundo Costa Atlântica** foi criado para apoiar projetos no âmbito da conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos costeiros e marinhos e para estimular o desenvolvimento regional, por meio do incentivo ao estabelecimento de atividades sustentáveis voltadas ao desenvolvimento humano, social e ambiental, de forma a promover a melhoria na qualidade de vida para as comunidades humanas locais que vivem e viverão nesses territórios.

O **Fundo pró-Unidade de Conservação Marinha** foi estabelecido como um fundo de perpetuidade, com vistas a garantir a proteção, gestão e sustentabilidade das Áreas Marinhas Protegidas existentes. Este Fundo está em operação na Reserva Biológica Marinha do Atol das Rocas, na Estação Ecológica da Guanabara, na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais e no Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, e no futuro pretende beneficiar outras Unidades de Conservação marinhas.

Além de apoiar projetos por meio do Fundo Costa Atlântica, o Programa visa desenvolver uma série de atividades de forma a contribuir ao fortalecimento do sistema de gestão integrada desses ambientes com a participação da sociedade civil organizada; sistematizar dados existentes; promover estudos estratégicos para fomentar a criação de mecanismos e estímulos econômicos e financeiros; realizar levantamentos e

diagnósticos; apoiar a divulgação de informações junto às populações humanas que vivem no entorno das Unidades de Conservação e ao grande público visando subsidiar as políticas públicas.

O Programa Costa Atlântica há sete anos vem suprindo uma lacuna, visando incrementar os esforços de conservação da biodiversidade e perpetuação da sustentabilidade das zonas costeiras e marinhas sob influência do bioma Mata Atlântica. Além disso, reconhecendo a importância socioeconômica desses ambientes, o Programa fomenta iniciativas de desenvolvimento regional alicerçadas em práticas sustentáveis que promovam simultaneamente bem estar social e qualidade ambiental nos territórios costeiros e marinhos.

Espera-se que os resultados deste Programa contribuam de forma concreta e efetiva para a proteção da biodiversidade e dos patrimônios naturais, históricos e culturais existentes, para a melhor qualidade de vida das comunidades litorâneas e para uma melhor gestão das zonas costeiras e marinhas sob influência do bioma Mata Atlântica.

Objeto do Edital 06/2013

O presente edital abre chamada para a seleção de propostas em duas linhas de apoio:

Linha 1: Fortalecimento, Implementação e apoio à criação de unidades de conservação marinha

Linha 2: Negócios e práticas sustentáveis envolvendo a geração de emprego e renda, uso público e preservação de recursos marinhos e costeiros associados ao bioma Mata Atlântica

Perfil das propostas

Linha 1: Fortalecimento de Unidades de Conservação Marinha

O edital vai atender especialmente Unidades de Conservação que tenham seus limites abrangendo, em grande parte, ambientes marinhos submersos como estuários, recifes rochosos, recifes de coral e coluna d'água. E ambientes marinhos e costeiros (manguezais, restingas, recifes de coral, recifes rochosos, ilhas costeiras, praias arenosas dentre outras formações) no trecho sob influência do Bioma Mata Atlântica, ou seja, do Piauí ao Rio Grande do Sul.

As propostas devem ser apresentadas sob liderança de uma pessoa jurídica, ONG ou empresa, em parceria com o poder público interessado e pode contar com a participação de outras entidades, associações,

instituições de ensino e pesquisa e agências governamentais. O proponente deve ser pessoa jurídica de caráter privado, tais como associação, fundação, Organização Não-Governamental, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP ou empresa de prestação de serviços de consultoria cuja finalidade seja condizente com os temas dos serviços propostos.

Assim, o edital prevê apoiar:

- realização de diagnósticos e estudos estratégicos ou complementares que visem o fechamento de proposta de criação de Unidade de Conservação Marinha;
- estudos complementares para a finalização de Planos de Manejo;
- estudos para revisão de Plano de Manejo;
- elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação compatíveis com a atividade turística (ex. Parques Nacionais);
- formação e capacitação de Conselhos Consultivos ou Deliberativos das Unidades de Conservação;
- infraestruturas para planos de fiscalização e apoio às atividades de pesquisa (diretamente aplicadas ao manejo da Unidade de Conservação);
- estudos para demonstração do grau de efetividade da UC com metodologia aplicável em outras UCs e que possa ser mantida pelos gestores da UC;
- formação e consolidação de voluntariado ambiental em Unidades de Conservação;
- educação ambiental.

Não serão apoiadas iniciativas de pesquisa básica, como para levantamento da fauna e flora, comportamento animal, ecologia de populações e ecologia de comunidades.

Linha 2: Negócios e práticas sustentáveis envolvendo a geração de emprego e renda, uso público e preservação de recursos marinhos e costeiros associados ao bioma Mata Atlântica

O edital vai atender exclusivamente ambientes marinhos e costeiros (manguezais, restingas, recifes de coral, recifes rochosos, ilhas costeiras, praias arenosas dentre outras formações) no trecho sob influência do Bioma Mata Atlântica, ou seja, do Piauí ao Rio Grande do Sul.

As propostas devem ser apresentadas exclusivamente por pessoa jurídica, ONG ou empresa e pode contar com a participação de outras entidades, associações, instituições de ensino e pesquisa e agências governamentais. O proponente deve ser pessoa jurídica de caráter privado e sem fins lucrativos, tais como associação, fundação, Organização Não-Governamental, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP ou empresa de prestação de serviços de consultoria cuja finalidade seja condizente com os temas dos serviços propostos.

O edital prevê apoiar projetos com foco nas seguintes ações:

- uso sustentável de recursos pesqueiros (no caso de manguezais, estuários, recifes de coral e rochosos) com a geração de emprego e renda em comunidades locais;
- uso sustentável de recursos naturais com a geração de emprego e renda em comunidades locais;
- turismo sustentável de base comunitária;
- projetos envolvendo pagamento por serviços ambientais (PSA).

Valor das propostas

O Fundo Costa Atlântica investirá neste edital o valor máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e as propostas deverão seguir os seguintes limites:

Linha 1: Fortalecimento de Unidades de Conservação Marinha: as propostas deste tipo não deverão exceder o valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Linha 2: Negócios e Práticas Sustentáveis Envolvendo Recursos Marinhos e Costeiros Associados ao Bioma Mata Atlântica: as propostas deste tipo não deverão exceder o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A coordenação do Fundo Costa Atlântica reserva-se o direito de aprovar propostas parcialmente, de acordo com a prioridade, a necessidade, a pertinência e a relevância das mesmas. É desejável apresentação de contrapartida com recursos diretos de no mínimo 20% do montante global.

Despesas não financiáveis

Não serão financiadas despesas com salários e encargos trabalhistas das organizações e empresas consorciadas, compra de terras, ações que envolvam modificações em patrimônios físico ou cultural

especialmente protegidos e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas. O recurso não poderá ser utilizado para capitalização de outros fundos. Poderá ser incluído um máximo de 10% do valor total para a taxa administrativa do projeto.

Duração dos projetos

Os projetos têm prazo máximo de **12 (Doze) meses** para sua execução, contados a partir da data de repasse da primeira parcela do recurso acordado em contrato.

Encaminhamento de propostas

A proposta e os documentos exigidos para sua análise devem ser encaminhados impreterivelmente até **14 de outubro de 2013** da seguinte forma:

Site - <http://gerencia.sosma.org.br/costa> (envio até meia noite de 14 de outubro de 2013)

Critérios de elegibilidade

1- Somente serão analisadas propostas que atendam aos perfis mencionados no presente edital e apresentem os documentos exigidos para o seu enquadramento:

Linha 1: Fortalecimento de Unidades de Conservação Marinha

- carta compromisso do órgão gestor da UC;
- Plano de Manejo da referente UC ou na ausência deste documento, apresentar documento atestando em detalhes o status de elaboração do Plano de Manejo assinado pelo órgão gestor da UC;
- carta de adesão das organizações participantes;
- certidões negativas para tributos federais (FGTS);
- certidões negativas para tributos federais (INSS);
- certidões negativas para tributos Receita Federal;
- certidão negativa de tributos estaduais
- certidão negativa de tributos municipais
- 3 últimos balanços financeiros da organização proponente;
- currículo resumido do coordenador do projeto;
- currículo resumido do responsável técnico;
- relatórios anuais de atividades da organização proponente;

- síntese do histórico da organização proponente;
- proposta;
- licenças de pesquisa, entre outras, quando pertinentes, obtidas junto aos órgãos ambientais competentes;
- informativos (caso haja outros documentos que a proponente acredite ser de grande importância para a plena compreensão da proposta – material de divulgação, reportagens, entrevistas...) e,
- descrição clara e objetiva quanto à participação das parcerias/apoios

Linha 2: Negócios e Práticas Sustentáveis Envolvendo Recursos Marinhos e Costeiros Associados ao Bioma Mata Atlântica

- carta compromisso do órgão gestor da UC (se o projeto for desenvolvido em uma área de UC);
- carta compromisso de um representante legal da comunidade local (se existente);
- carta de adesão das organizações participantes;
- certidões negativas para tributos federais (FGTS);
- certidões negativas para tributos federais (INSS);
- certidões negativas para tributos Receita Federal;
- certidão negativa de tributos estaduais;
- certidão negativa de tributos municipais;
- 3 últimos balanços financeiros da organização proponente;
- currículo resumido do coordenador do projeto;
- currículo resumido do responsável técnico;
- relatórios anuais de atividades da organização proponente;
- síntese do histórico da organização proponente;
- proposta;
- licenças de pesquisa, entre outras, quando pertinentes, obtidas junto aos órgãos ambientais competentes;
- informativos (caso haja outros documentos que a proponente acredite ser de grande importância para a plena compreensão da proposta – material de divulgação, reportagens, entrevistas) e,
- descrição clara e objetiva quanto à participação das parcerias/apoios.

2- Somente serão analisadas propostas que apresentarem as cartas de compromisso assinados pelos representantes legais das organizações e parceiros envolvidos (modelo de carta compromisso – Anexo I)

3- As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os itens descritos no

“ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AO FUNDO COSTA ATLÂNTICA” (Anexo II).

Além da avaliação da **qualidade, coerência, pertinência e criatividade do projeto**, o Fundo Costa Atlântica levará em consideração os seguintes critérios:

- contribuição para a conservação da biodiversidade dos ambientes costeiros e marinhos;
- consistência, viabilidade e exequibilidade técnica e financeira da proposta;
- objetividade, relevância e factibilidade da proposta no contexto regional;
- parceiros potenciais com qualificação, atuação e sólida experiência na região;
- parceiros com capacidade de articulação, mobilização da comunidade e envolvimento de novos atores;
- desenvolvimento de atividades que atendam demandas prioritárias para a consolidação da Unidade de Conservação Marinha;
- desenvolvimento de negócios inovadores que aliem a conservação dos ambientes marinhos e costeiros e de sua biodiversidade à geração de renda através de práticas sustentáveis;
- benefícios concretos e efetivos para a Unidade de Conservação Marinha ou conservação dos ambientes marinhos e costeiros alvos dos projetos e
- solução de problemas e mudanças positivas, com indicadores claros e mensuráveis para a melhoria da gestão da Unidade de Conservação, prática sustentável e conservação dos recursos dos ambientes marinhos e costeiros.

Análise e julgamento das propostas e divulgação dos resultados

A avaliação das propostas, do ponto de vista técnico, administrativo, operacional, institucional e jurídico, será realizada pelo Conselho de Gestão do Fundo Costa Atlântica e pela Coordenação do Programa Costa Atlântica com o apoio de um Comitê Técnico-científico, formado por profissionais convidados pela Fundação SOS Mata Atlântica.

Será feita, pela equipe da FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, uma **análise preliminar** de todas as propostas para conferir o atendimento dos requisitos formais e documentais estabelecidos no edital. As propostas que **não os atenderem serão desclassificadas de pleno**.

As propostas aprovadas na análise preliminar serão encaminhadas à **análise técnica** do Comitê Técnico-Científico, que selecionará todas aquelas que cumprirem os requisitos técnicos constantes do edital e as classificará pelo mérito, em processo competitivo, seguindo as orientações constantes do item “critério de elegibilidade”, supracitado.

A lista das propostas aprovadas, devidamente classificadas, seguirá para o Conselho de Gestão do Fundo Costa Atlântica, que escolherá os projetos a serem apoiados pelo Programa. Caso o Conselho não escolha os projetos melhor classificados pelo Comitê, deverá fundamentar a sua decisão - apenas para fins informativos, não cabendo qualquer recurso ou medida por parte do proponente do projeto preterido.

O membro do Conselho e do Comitê que tenha qualquer vínculo profissional ou institucional, direto ou indireto, com a organização proponente do projeto, ou vínculo familiar com seus representantes legais ou coordenadores do projeto, não poderá participar do processo de análise técnica das propostas (Comitê) e/ou da seleção das propostas (Conselho).

O resultado, com a lista das propostas contempladas, será divulgado no site da Fundação SOS Mata Atlântica: www.sosma.org.br no dia **02 de dezembro de 2013**.

Termo de parceria/ Termo de cooperação técnica

Os proponentes selecionados firmarão contrato e termos de cooperação técnica com a Fundação SOS Mata Atlântica. Os casos não previstos neste Termo serão resolvidos oportunamente pelo Conselho de Gestão do Fundo Costa Atlântica.

Requisitos para assinatura dos termos de parceria e/ ou de cooperação técnica

- 1- Capacidade técnico-administrativa do(s) proponente(s) condizente com as atividades propostas e recursos solicitados;
- 2- Comprovação de que o proponente não possui pendências fiscais e/ou tributárias, através de certidão negativa cartorial (pessoa física) e certidão negativa para tributos federais – INSS, FGTS e Receita Federal (pessoa jurídica);

3- Comprovação da existência de um acordo formal entre as partes.

Informações

Camila Keiko Takahashi

Analista de Projetos

Programa Costa Atlântica – Fundação SOS Mata Atlântica

Telefone (11) 3262-4088 ramal 2225

e-mail: costa.apoio@sosma.org.br

Anexo I

Modelo de carta compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Local e data

Nome da Pessoa Jurídica, (qualificação), neste ato representado pelo gestor nome, nacionalidade, profissão, estado civil, portador da cédula de identidade xxxx, inscrito no CPF/MF sob nº xxxxxx, matrícula nº xxxxxxxxx, com sede na Rua _____na Cidade: _____ Estado _____, CEP: _____, Telefone: _____, inscrita no CNPJ sob número _____, declara conhecimento e no caso de aprovação, parceria/apoio para a execução do projeto denominado _____, de acordo com o projeto a ser aprovado no 6º Edital do Programa Costa Atlântica.

Representante Legal

Anexo II

Roteiro para apresentação de propostas ao Fundo Costa Atlântica

Os projetos devem seguir as instruções abaixo, empregando os títulos aqui fornecidos. Procure ser claro, objetivo e sucinto, oferecendo uma boa descrição do que se pretende realizar. Procure não exceder 15 páginas.

O projeto deverá ser submetido no formato digital (pdf) através do site <http://gerencia.sosma.org.br/costa>

1. Título:

Nome do projeto

2. Apresentação (Resumo Executivo):

Apresente, em termos gerais e de forma sucinta, um breve histórico, as características da região beneficiada, os objetivos, as metodologias e as atividades previstas, os resultados esperados e o valor do investimento solicitado.

3. Introdução e Justificativa

Introduza o assunto, descrevendo os atributos naturais e ecológicos e a relevância da região para as ações de conservação previstas no projeto. Justifique a importância e o alcance do projeto, demonstrando claramente seu benefício para a conservação da biodiversidade.

4. Objetivos

Apresente, de forma clara e direta, os objetivos geral e específicos da proposta. Os objetivos específicos deverão indicar os resultados a serem atingidos pelas etapas intermediárias.

5. Plano de trabalho

Descreva os métodos e a maneira como as atividades serão desenvolvidas, incluindo estratégias de ação, técnicas, instrumentos, procedimentos e formas de trabalho de cada parceiro e os respectivos planos de comunicação e divulgação do projeto.

6. Indicadores

Enumere no máximo quatro indicadores para que possam ser apresentados como uma maneira quantitativa de avaliar a efetividade e alcance do projeto.

7. Produtos

Apresente quais serão os produtos gerados ao fim da execução de cada atividade prevista ou meta alcançada do projeto.

8. Análise de riscos e estratégias de correção

Faça uma avaliação dos riscos que poderão comprometer o desenvolvimento das atividades propostas, apresentando também as estratégias de correção que serão empregadas para gerenciar e minimizar os potenciais problemas a serem enfrentados.

9. Abrangência

Indique a área de influência direta e indireta do projeto e se os resultados referem-se a uma estratégia local, estadual, regional ou nacional.

10. Cronograma de execução

Forneça um cronograma mensal com as metas almeçadas e as atividades que serão desenvolvidas para alcançar a meta, de acordo com o modelo abaixo:

Meta/ Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7 (etc...)
Meta 1			x				
Ativ. 1	x	x	x				
Ativ. 2	x	x					
Ativ. 3 (etc...)		x	x				
Meta 2						x	
Ativ. 1		x		x			
Ativ. 2	x			x		x	
Ativ. 3 (etc...)				x	x	x	

11. Proponente:

Forneça nome e contatos (endereços, telefones, e-mail etc.) dos responsáveis pelo projeto, anexando seus currículos resumidos.

12. Parcerias:

Liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto.

13. Orçamento detalhado:

Apresente o orçamento detalhado de acordo com o modelo abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Contrapartida (R\$)	Fundo Costa Atlântica (R\$)
Contratação de serviços						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Materiais e equipamentos						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Material de consumo						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Pessoal						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Viagens						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Despesas gerais e administrativas						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Tarifas bancárias						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Total						

14. Orçamento total:

Forneça:

- o valor total do projeto em reais
- o valor total do Fundo Costa Atlântica em reais

15. Contrapartida:

Identifique valores de outras fontes de recursos que complementarão as ações deste projeto.

16. Referências Bibliográficas

Incluir no máximo 15 publicações de autores citados no corpo do texto.